



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA
Telefone: 3319-7141 Fax: 3319-7142 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

ATA DA 38ª REUNIÃO DO COLEGIADO **DO CURSO BACHARELADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA**

1 Aos onze dias do mês de dezembro de 2013, às catorze horas, na sala 401 do Departamento de
2 Química, foi realizada a 38ª Reunião do Colegiado do Curso de Química Tecnológica,
3 presentes os professores: Adriana Akemi Okuma, Presidente do Colegiado, Esther Maria
4 Ferreira Lucas, Fátima de Cássia Oliveira Gomes e Patterson Patrício de Souza, representantes
5 do Departamento de Química, Márcia da Mota Jardim Martini, representante do Departamento
6 de Física e Matemática, e o representante discente Matheus Henrique Mendes Alexandre.
7 Justificaram ausência os professores: Ana Maria de Resende Machado, Ângela de Mello
8 Ferreira e Janice Cardoso Pereira Rocha, representantes do Departamento de Química, Olísia
9 de Oliveira Damasceno, representante do Departamento de Física e Matemática e Milney
10 Chasin, representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia. Inicialmente, a
11 professora Adriana justificou a não realização de reuniões nos meses de setembro (férias),
12 outubro e novembro (bancas de concursos e outras atividades). Foram propostas inclusões de
13 itens na pauta, tanto por parte da Coordenação quanto dos membros. Assim, sessão foi
14 presidida pela Coordenadora do Curso de Química Tecnológica, conforme pauta apresentada a
15 seguir. **1 - Aprovação das Atas da 36ª e 37ª Reuniões:** Aprovação das atas com quatro (04)
16 votos favoráveis e uma (01) abstenção. **2 – Solicitação dos Docentes:** A professora Esther
17 relatou os problemas sonoros durante as aulas em função da realização de atividades de
18 cultura e extensão. **Encaminhamento:** A Coordenação deverá enviar à Diretoria do Câmpus
19 um documento em nome do Colegiado sugerindo a realização dessas atividades em locais e
20 horários apropriados, de modo a não prejudicar as aulas no prédio de ensino. **3 – Estágio**
21 **Curricular Supervisionado:** Apresentação da Resolução CQTEC 01-2013, que dispõe sobre
22 a alteração de Disciplina Obrigatória para Atividade Curricular Obrigatória. **Deliberação:**
23 Aprovada por unanimidade. **4 – Proposta de Ingresso Semestral:** A Coordenadora informou
24 que há necessidade de atualização das informações sobre a estrutura física (Laboratório de
25 Físico-Química e de Pesquisa), corpo docente (ampliação), resultados (avaliações, mobilidade
26 acadêmica, egressos etc.) para a solicitação do ingresso semestral. **Encaminhamento:** todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA
Telefone: 3319-7141 Fax: 3319-7142 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

27 membros concordaram com a proposta, mas ressaltaram a importância de inclusão das
28 demandas, além da necessidade do envolvimento de corpo técnico-administrativo. A
29 professora Esther comentou sobre a necessidade da contratação de técnicos-administrativos,
30 principalmente técnicos em Química para os laboratórios. Deliberação: Aprovado por
31 unanimidade. **5 – Requerimentos de alunos.** A Coordenadora apresentou os requerimentos
32 para discussão e deliberações. **Juliana Cardoso Neves** (Req. 157-13): aprovado “*ad*
33 *referendum*” pela Coordenação. Deliberação: Referendado. **Diogo Emerson Leite de**
34 **Carvalho** (Req. 2017-13): A Coordenadora informou que não há disciplina equivalente.
35 Encaminhamento: Verificar a possibilidade de aproveitamento como Atividade
36 Complementar. **Marcus Vinícius F. H. Moreira** (Req. 208-13): A professora Adriana Akemi
37 relatou que, de acordo com a legislação educacional brasileira, não há abono de faltas, exceto
38 nos casos previstos em lei (alunos reservistas: Decreto-lei 715-69; aluno Oficial ou Aspirante
39 a Oficial da Reserva: Decreto 85.587-80; aluno com representação na CONAES-SINAES: Lei
40 10.861-2004). Para casos especiais, a Legislação prevê um Tratamento Especial, com
41 atividades compensatórias, inclusive domiciliares: Tratamento de Saúde (Decreto Lei 1.044-
42 69) e Licença Maternidade (Lei 6.0202-75). Encaminhamento: Solicitar ao aluno o laudo de
43 internação do hospital em documento que comprove a inviabilidade de presença nas atividades
44 escolares. O docente terá o aval do Colegiado para a substituição das atividades
45 (“compensação de ausência”) realizadas durante o período de internação, devidamente
46 comprovado. **Matheus Henrique Mendes Alexandre** (Req. 209-13), **Thaís Gomes da Silva**
47 (Req. 210-13) e **Thays Michelle da Silva Cardoso** (Req. 211-13): Solicitação de trancamento
48 da Disciplina Física II fora do prazo previsto no Calendário Escolar. Deliberação:
49 Requerimentos indeferidos. Proposta de alteração do horário do 8º período de diurno para
50 noturno: A Coordenadora fez algumas considerações sobre o assunto: (a) O Edital vigente
51 prevê a realização das disciplinas do 1º ao 8º Períodos no horário diurno e apenas do 9º
52 Período noturno; (b) Todos os alunos, sem exceção deverão assinar a proposta; (c) os
53 prováveis formados, que cursarem disciplinas do 8º e 9º Períodos, poderão ter problemas de
54 sobreposição de horários; (d) não há disponibilidade de horários e laboratórios para a
55 realização de todas as disciplinas do 8º Período no turno da noite; (e) todos os professores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA
Telefone: 3319-7141 Fax: 3319-7142 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

56 envolvidos deverão concordar com a proposta. Além disso, a Coordenação apresentou as
57 propostas de horários (turnos manhã ou “noite”) para o 8º Período para apreciação.
58 **Deliberação:** Indeferido. **6 – Obtenção de Novo Título:** A Comissão de professores
59 responsáveis pela avaliação dos candidatos às Vagas Remanescentes para a Obtenção de Novo
60 Título relatou que, normalmente, há mais candidatos do que vagas. Nesses casos, todos
61 candidatos são aprovados, mesmo aqueles que obtiverem notas muito baixas. Observa-se
62 também um número muito elevado de retenção e evasão dos ingressantes por meio desse tipo
63 de processo seletivo. Sendo assim, a Comissão propôs a inclusão de uma nota de “corte” de
64 50% (50 pontos) no regulamento específico do Curso de Química, considerando também que
65 outros cursos apresentam esse critério de avaliação em suas normas. O professor Patterson
66 sugeriu que a nota mínima seja de 60%, uma vez que a maioria dos processos seletivos
67 apresentam esse valor de “corte”. **Deliberação:** Aprovação da inclusão da nota mínima de 50
68 pontos na avaliação, critério esse que deverá constar no regulamento específico do Curso de
69 Química Tecnológica. **7 – Monitoria:** Com a palavra, o professor Patterson sugeriu que os
70 alunos da Pós-Graduação do CEFET-MG atuem como monitores das disciplinas básicas com
71 maior número de reprovações como Cálculo e Física. **Encaminhamento:** A Coordenação
72 deverá encaminhar um documento à Diretoria de Graduação com a referida proposta. **8 -**
73 **Informes. Da Coordenação.** - Ações da Coordenação: Discussão da Proposta de
74 Regulamento de Mobilidade Acadêmica nas Reuniões do Fórum dos Coordenadores;
75 Solicitação à Diretoria de Graduação da antecipação do Edital e do aumento do valor da Bolsa
76 de Monitoria; Solicitação da inclusão no Sistema Acadêmico da Equivalência das Disciplinas
77 Cálculo IIB (Química Tecnológica) e Cálculo IIA (Engenharia Ambiental); Divulgação da
78 proposta de horários para o 1º Semestre Letivo de 2014; Solicitação de revisão dos planos de
79 ensino e propostas de alteração de conteúdos e disciplinas aos Coordenadores de Eixos e
80 Conteúdos para apresentação e discussão junto ao NDE e Colegiado; Divulgação, orientação e
81 providências para a aquisição de livros (chamada institucional); Participação no processo de
82 discussão de Filiação das Disciplinas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG; Informações
83 orientações e providências com relação aos discentes afastados das atividades escolares
84 (Diogo Émerson - acidente de trânsito e Paula Carvalho – doença); Divulgação dos alunos que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA
Telefone: 3319-7141 Fax: 3319-7142 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

85 se destacaram nos programas de intercâmbio (Nathália de Castro Pissolati: convidada para a
86 realização da pós-graduação na França; Vítor de Pádua Santos: selecionado para a realização
87 de estágio na Cargill-EUA). **Dos Membros. Professor Patterson:** Divulgação da renovação
88 da Biblioteca Digital (Base de Dados) disponível para toda a comunidade acadêmica do
89 CEFET-MG. **Professora Márcia:** Relatou a dificuldade de seleção e contratação de
90 professores substitutos e temporários no DFM, acarretando em elevadas cargas horárias e
91 inviabilizando a abertura de turmas extras para as disciplinas básicas com elevado índice de
92 reprovação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada lavrando-se a presente ata que
93 deverá ser assinada pela Presidente e demais presentes, se aprovada. Belo Horizonte, 11 de
94 dezembro de 2013.

95 Presentes:

96 Adriana Akemi Okuma _____
97 Esther Maria Ferreira Lucas _____
98 Fátima de Cássia Oliveira Gomes _____
99 Márcia da Mota Jardim Martini _____
100 Matheus Henrique Mendes Alexandre _____
101 Patterson Patrício de Souza _____